



EDITAL n.º. 077/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL.

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e tendo em vista o que estabelecem a Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, o Decreto n.º. 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto n.º. 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º. 111, de 03/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução n.º 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, **para o Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital n.º 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) **para o Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **IARTE** na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso/Campus	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Dança Campus: Santa Mônica	Dança	Dança e Novas Mídias Digitais	01	Mestrado nas áreas de Arte ou na área da Comunicação	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 21 de novembro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.



EDITAL nº. 077/2016

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de janeiro de 2017 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

4.2 – Critérios de avaliação da prova escrita:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a habilidade de organizar o texto de forma lógica e a capacidade de relacionar ideias.	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de articular conteúdos e referências de forma clara e coerente no desenvolvimento do tema da prova escrita. Informações que desviem do tema pesarão negativamente na avaliação.	25
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	05
6	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização de bibliografia atualizada sobre o tema em questão	05
Total			100



EDITAL nº. 077/2016

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais.	07
2	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido para a prova utilizando o tempo disponível para elaboração de aula que apresente introdução, desenvolvimento e conclusão ligados a tal tema.	10
3	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões, ideias e conceitos articulados com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de articulação conceitual entre diferentes perspectivas, que versem especificamente sobre o tema sorteado.	25
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Será avaliada a demonstração e habilidade do candidato com ambiente acadêmico e forma de lidar com o ensino.	20
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada a entrega do plano de aula e a coerência entre o texto do plano com a aula prática.	15
7	Respeito ao tempo estipulado	Apresentar o tema no tempo previsto	03
Total			100

4.4 – Análise de títulos (Conforme Item 6.6.3, b do Edital 068/2016)

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,3 pts / semestre	3,0
2	Docência no Ensino Superior: Pós- graduação Stricto Senso	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,3 pts / disciplina	3,0
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato Senso	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,2 pts / disciplina	2,0
4	Docência no Ensino Médio e Fundamental	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.	0,2 pts / semestre	2,0



EDITAL n.º. 077/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação e ou coorientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente) concluídas	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,25 pts / aluno	2,5
6	Orientação e ou coorientação de Dissertação de Mestrado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,25 pts / aluno	2,5
7	Orientação e ou coorientação Tese de Doutorado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,3 pts / aluno	3,0
8	Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.	0,2 pts /aluno	2,0
			Total	20,0

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,35 pts / artigo	3,5
2	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,3 pts / artigo	3,0
3	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Cópia sumário periódico e/ou primeira folha artigo	0,1 pts / artigo	1,0
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,25 pts / trabalho	2,5
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,2 pts / artigo	2,0
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,15 pts / resumo	1,5
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,1 pt/resumo	1,0
8	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos, pós-fácio ou apresentação de obras em geral	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,15 pts / publicação,	1,5
9	Publicação de livro na área	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,3 pts / Publicação (limitando a 1 título por ano)	3,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n.º. 077/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Publicação de capítulo de livro na área.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,25 pts / publicação	2,5
11	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,25 pts / obra	2,5
12	Traduções de artigos e livros.	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,2 pts / obra	2,0
13	Traduções de capítulos de livros	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,15 pts / tradução	1,5
14	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	0,1 pts / publicação	1,0
15	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional	Fotocópia de documento comprobatório	0,2 pts / apresentação	2,0
16	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional	Fotocópia de documento comprobatório	0,25 pts / apresentação	2,5
17	Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Fotocópia de documento comprobatório	0,2 pts / participação	2,0
18	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / participação	1,0
19	Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / premiação	1,0
20	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, monografias de graduação e Pós Graduação Lato sensu	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / participação	1,0
21	Participação como membro titular de banca de defesa de Dissertação de Mestrado	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / participação	1,0
22	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / participação.	1,0
23	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais	Fotocópia de documento comprobatório	0,15 pts / participação	1,5
24	Membro de Conselho Editorial de revista científica, artística	Fotocópia de documento comprobatório	0,15 pts / participação	1,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n.º. 077/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
25	Relatório de pesquisa e/ou extensão	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / relatório	1,0
26	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / minicurso	1,0
27	Criação de obra de dança ou teatral	Fotocópia de documento comprobatório	0,35 pts / participação	3,5
28	Atuação em espetáculo teatral ou de dança	Fotocópia de documento comprobatório	0,35 pts / participação	3,5
29	Direção de espetáculo de dança ou teatral	Fotocópia de documento comprobatório	0,35 pts / direção	3,5
30	Preparação corporal ou vocal de elenco	Fotocópia de documento comprobatório	0,2 pts / autoria	2,0
31	Criação ou atuação em performance	Fotocópia de documento comprobatório	0,25 pts / adaptação ou trabalho	2,5
32	Criação ou direção de filme ou vídeo artístico	Fotocópia de documento comprobatório	0,25 pts / ópera ou Musical	2,5
33	Participação em festival de dança/teatro ou exposição internacional	Fotocópia de documento comprobatório	0,25 pts / obra	2,5
34	Participação em festival de dança/teatro ou exposição nacional	Fotocópia de documento comprobatório	0,2 pts / obra	2,0
35	Criação de cenário/figurino/iluminação/trilha sonora	Fotocópia de documento comprobatório	0,1 pts / obra	1,0
36	Atuação em filme ou vídeo artístico	Fotocópia de documento comprobatório	0,2 pts / obra	2,0
			Total	70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 08 de novembro de 2016.

Marlene Marins de Camargos Borges